



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Em cumprimento ao Art. 32 §1º da Lei Federal 13.019/14, o Prefeito Municipal de Portão/RS, DELMAR HOFF, resolve efetivar a parceria com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO CORAL DE PORTÃO, inscrita no nº de CNPJ 08.319.831/0001-32, conforme Art. 31 da Lei Federal 13.019/14, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as OSC, em razão da natureza singular do objeto da parceria, que tem como objetivo a valorização da educação para a cidadania ativa, através dos valores de solidariedade, cooperação e do respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social no município de Portão/RS através da prática da música.

Portão, ⁰⁵ de ^{Agosto} de 2022.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal